

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 032 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio, concedida pelas Portarias 013/2011 e 003/2016 e, a contar de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Luis Carlos Boff
Presidente

Registre-se e publique-se. Em 03 de dezembro de 2018

Cláudio Rodrigues de Ávila

1º Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 4111 118 ao dia ____/__/

Servidor